

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE										
PRÉDIO: UBS LIBERDADE										
EMPRESA CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		CNPJ: 02.760.686/0001-44		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022		CNPJ DA UNIDADE		CONTRATO : 079/2022		R\$ 1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022		ART Nº: PE20220807638		VAL.		VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00		
PRAZO: 12 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO		VENCIMENTO DO CONTRATO:		SALDO ANTERIOR		1.402.993,48		
N.º DA OPERAÇÃO:		R\$ 1.970.000,00		1,00		ESTA MEDIÇÃO		93.956,68		
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		R\$ -		0,00		SALDO ATUAL		1.309.036,80		
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 1.970.000,00		1,00		REF. TABELA SINAPI MARÇO 2022		93.956,68		
FONTE TOTAL DE RECURSOS:										

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro			
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 11	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 11	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,04	0,04	239.022,96	9.560,91	9.560,91	●	4,00%
			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
2.0			REMOÇÕES										
2.1	SINAPI 03/2022	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,31	104,86	104,76	104,76	347,08	346,75	346,75	●	99,90%
2.2	SINAPI 03/2022	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,49	18,32	18,32	18,32	27,29	27,29	27,29	●	100,00%
2.3	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	23,00	23,00	23,00	21,85	21,85	21,85	●	100,00%
2.4	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	10,00	10,00	10,00	91,00	91,00	91,00	●	100,00%
2.5	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	16,00	16,00	16,00	110,24	110,24	110,24	●	100,00%
2.6	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	34,00	34,00	34,00	16,66	16,66	16,66	●	100,00%
2.7	SINAPI 03/2022	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,49	500,00	500,00	500,00	245,00	245,00	245,00	●	100,00%

10.1	SINAPI 03/2022	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,69	270,96	270,96	270,96	3.438,48	3.438,48	3.438,48	●	100,00%
10.2	SINAPI 03/2022	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,56	270,96	270,96	270,96	693,65	693,65	693,65	●	100,00%
10.3	SINAPI 03/2022	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,55	270,96	270,96	270,96	3.129,58	3.129,58	3.129,58	●	100,00%
10.4	SINAPI 03/2022	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,93	270,96	270,96	270,96	3.774,47	3.774,47	3.774,47	●	100,00%
10.5	SINAPI 03/2022	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	12,38	56,28	56,28	56,28	696,74	696,74	696,74	●	100,00%
11.0			DIVERSOS										
11.1	SINAPI 03/2022	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	89,76	112,57	112,57	112,57	10.104,28	10.104,28	10.104,28	●	100,00%
11.2	SINAPI 03/2022	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	13,24	147,64	147,64	147,64	1.954,75	1.954,75	1.954,75	●	100,00%
12.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
									TOTAL GERAL		95.387,49	95.387,49	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									VALOR CONTRATO		R\$	1.970.000,00	
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI		R\$	95.387,49	
									DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%		R\$	20.222,14	
									TOTAL COM DESCONTO		R\$	75.165,35	
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%		R\$	93.956,68	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok